



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 090/2015

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 881/2013 E 973/2013.

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam retificados reenquadramentos dos servidores efetivos abaixo relacionados, de acordo com os anexos VII a XIX da Lei 881/2013 e 1.042/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 19 de Junho de 2015.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CARGO/NIVEL ATUAL	ENQUAD.	SALARIO ATUAL	SALÁRIO ENQUAD.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.						
Carlos Alberto Nunes de Almeida	Agente de Transito	Agente de Transito	C 06	B 06	R\$ 2.136,30	R\$ 1.889,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA						
Waldelene da Costa Porto	Agente Público Municipal	Atendente de Cidadania	D 02	C 03	R\$ 1.595,14	R\$ 1.511,11
Kélia Anacleto de Abreu	Técnico de Nivel Superior	Enfermeiro	D 02	B 02	R\$ 6.094,80	R\$ 4.834,00
Ana Santana de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	C 02	B 02	R\$ 1.548,68	R\$ 1.367,34
Tânia Maria Ferreira da Rocha	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	C 02	A 01	R\$ 1.548,68	R\$ 1.121,69
Isabel Lourenço de Oliveira	Técnico de Nivel Médio	Técnico em Enfermagem	A 07	B 02	R\$ 2.050,97	R\$ 1.838,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Diná Benedita Conceição de Araújo	Agente de Fiscalização	Fiscal de Saúde Pública	D 06	C 06	R\$ 2.382,69	R\$ 2.136,30